



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6436 DE 21 DE JULHO DE 2014.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício n.º 1009/14-GS/SME*

*considerando que a atual estrutura da Secretaria Municipal de Educação deve ser adaptada, de forma dinâmica, às exigências do progresso do Município, principalmente no que tange ao pronto atendimento de suas necessidades; e*

*considerando que os órgãos pertencentes à aludida Secretaria devem possuir uma terminologia adequada ao moderno processo educacional,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica instituída e consolidada, sem aumento de despesas, a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a qual vai descrita no Anexo Único que a este acompanha:*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de  
Julho de 2014.*

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
*Prefeito Municipal*

*Luiz Fernando S. de M. Couto*  
Secretário Municipal  
de Governo



ANEXO ÚNICO

A QUE ALUDE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º

1. *Secretário Municipal de Educação (SS)*
  - 1.1 *Diretor do Departamento Jurídico (CC/1+ST)(50%)*
  - 1.2 *Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação (CC/2)*
  - 1.3 *Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação (CC/2)*
  - 1.4 *Subsecretário de Infraestrutura (SB)*
    - 1.4.1 *Diretor do Departamento de Infraestrutura (CC/1)*
      - 1.4.1.1 *Coordenador de Suplementos (CC/2)*
      - 1.4.1.2 *Coordenador de Infraestrutura (CC/2)*
      - 1.4.1.3 *Coordenador de Nutrição Educacional (CC/2)*
      - 1.4.1.4 *Coordenador de Transportes (CC/2)*
      - 1.4.1.5 *Coordenador de Gestão Operacional (CC/2)*
      - 1.4.1.6 *Coordenador de Informática (CC/2)*
  - 1.5 *Subsecretário de Ensino (SB)*
    - 1.5.1 *Diretor do Departamento de Educação Básica (CC/1)*
      - 1.5.1.1 *Coordenador de Ensino Fundamental (CC/2)*
      - 1.5.1.2 *Coordenador de Educação Especial (CC/2)*
      - 1.5.1.3 *Coordenador de Educação de Jovens e Adultos (CC/2)*
      - 1.5.1.4 *Coordenador de Educação Infantil (CC/2)*
      - 1.5.1.5 *Coordenador de Avaliação Educacional (CC/2)*
      - 1.5.1.6 *Coordenador de Supervisão e Orientação Educacional (CC/2)*
    - 1.5.2 *Diretor do Departamento de Pesquisa e Formação Continuada "Paulo Freire" (CC/1)*
  - 1.6 *Subsecretário de Administração e Gestão de Pessoas (SB)*
    - 1.6.1 *Diretor do Departamento de Administração e Finanças (CC/1)*
      - 1.6.1.1 *Coordenador Administrativo (CC/2)*
      - 1.6.1.2 *Coordenador de Gestão de Pessoas (CC/2)*
      - 1.6.1.3 *Coordenador de Estatística (CC/2)*
      - 1.6.1.4 *Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo (FC/1)*
  - 1.7 *Subsecretário de Planejamento e Projetos Educacionais (SB)*
    - 1.7.1 *Diretor do Departamento de Planejamento (CC/1+ST)(20%)*
    - 1.7.2 *Diretor do Departamento de Projetos Educacionais (CC/1)*
      - 1.7.2.1 *Coordenador de Assistência ao Educando (CC/2)*
      - 1.7.2.2 *Coordenador de Atividades Extracurriculares (CC/2)*
        - 1.7.2.2.1 *Chefe da Divisão de Leitura (CC/3)*
        - 1.7.2.2.2 *Chefe da Divisão de Informática (CC/3)*
        - 1.7.2.2.3 *Chefe da Divisão de Cultura (CC/3)*



DECRETO N.º 6436 DE 21 DE JULHO DE 2014.

**EMENTA:** *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do Ofício n.º 1009/14-GS/SME*

*considerando que a atual estrutura da Secretaria Municipal de Educação deve ser adaptada, de forma dinâmica, às exigências do progresso do Município, principalmente no que tange ao pronto atendimento de suas necessidades; e*

*considerando que os órgãos pertencentes à aludida Secretaria devem possuir uma terminologia adequada ao moderno processo educacional,*

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica instituída e consolidada, sem aumento de despesas, a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, a qual vai descrita no Anexo Único que a este acompanha:*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de  
Julho de 2014.*

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO  
*Prefeito Municipal*

*Luiz Fernando S. de M. Couto*  
Secretário Municipal  
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

N.º 6150 DE 22/07/2014

*hp*



ANEXO ÚNICO

A QUE ALUDE O ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º

1. *Secretário Municipal de Educação (SS)*
  - 1.1 *Diretor do Departamento Jurídico (CC/1+ST)(50%)*
  - 1.2 *Secretário Executivo do Conselho Municipal de Educação (CC/2)*
  - 1.3 *Assessor Técnico do Conselho Municipal de Educação (CC/2)*
  - 1.4 *Subsecretário de Infraestrutura (SB)*
    - 1.4.1 *Diretor do Departamento de Infraestrutura (CC/1)*
      - 1.4.1.1 *Coordenador de Suplementos (CC/2)*
      - 1.4.1.2 *Coordenador de Infraestrutura (CC/2)*
      - 1.4.1.3 *Coordenador de Nutrição Educacional (CC/2)*
      - 1.4.1.4 *Coordenador de Transportes (CC/2)*
      - 1.4.1.5 *Coordenador de Gestão Operacional (CC/2)*
      - 1.4.1.6 *Coordenador de Informática (CC/2)*
  - 1.5 *Subsecretário de Ensino (SB)*
    - 1.5.1 *Diretor do Departamento de Educação Básica (CC/1)*
      - 1.5.1.1 *Coordenador de Ensino Fundamental (CC/2)*
      - 1.5.1.2 *Coordenador de Educação Especial (CC/2)*
      - 1.5.1.3 *Coordenador de Educação de Jovens e Adultos (CC/2)*
      - 1.5.1.4 *Coordenador de Educação Infantil (CC/2)*
      - 1.5.1.5 *Coordenador de Avaliação Educacional (CC/2)*
      - 1.5.1.6 *Coordenador de Supervisão e Orientação Educacional (CC/2)*
    - 1.5.2 *Diretor do Departamento de Pesquisa e Formação Continuada "Paulo Freire" (CC/1)*
  - 1.6 *Subsecretário de Administração e Gestão de Pessoas (SB)*
    - 1.6.1 *Diretor do Departamento de Administração e Finanças (CC/1)*
      - 1.6.1.1 *Coordenador Administrativo (CC/2)*
      - 1.6.1.2 *Coordenador de Gestão de Pessoas (CC/2)*
      - 1.6.1.3 *Coordenador de Estatística (CC/2)*
      - 1.6.1.4 *Chefe do Serviço de Documentação e Arquivo (FC/1)*
  - 1.7 *Subsecretário de Planejamento e Projetos Educacionais (SB)*
    - 1.7.1 *Diretor do Departamento de Planejamento (CC/1+ST)(20%)*
    - 1.7.2 *Diretor do Departamento de Projetos Educacionais (CC/1)*
      - 1.7.2.1 *Coordenador de Assistência ao Educando (CC/2)*
      - 1.7.2.2 *Coordenador de Atividades Extracurriculares (CC/2)*
        - 1.7.2.2.1 *Chefe da Divisão de Leitura (CC/3)*
        - 1.7.2.2.2 *Chefe da Divisão de Informática (CC/3)*
        - 1.7.2.2.3 *Chefe da Divisão de Cultura (CC/3)*